



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

<b>CONFEA</b> 33.665.647/0001-91	<b>Nota de Empenho</b> 934	Exercício 2022
<b>Número:</b> 934 <b>Tipo:</b> Global	<b>Processo:</b> 00.005560/2022-74 <b>Modalidade Contratada:</b> Pregão Eletrônico	<b>Emissão:</b> 26/10/2022
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática		
<b>Favorecido:</b> Nome: <b>WEBVOTO TECNOLOGIA EM ELEIÇÕES LTDA</b> Endereço: CLN 110 Bloco A Sala 203 Bairro: Asa Norte Cidade/UF: Brasília - DF CEP: 70753510 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 40.732.403/0001-40	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: - Agência: -	
<b>Valor: 298.900,00</b> <b>Duzentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos Reais</b>		
<b>Histórico:</b> Contratação de empresa para fornecimento de serviço especializado em Tecnologia da Informação para realização de Eleições via Internet, compreendendo software específico, envio de mensagens por SMS e por e-mail, juntamente com toda infraestrutura e suportes necessários à realização dos Processos Eleitorais eletrônicos do Sistema Confea/Crea, no exercício de 2022, quais sejam, Eleição para o cargo de Conselheiro Federal representante de modalidades profissionais nos estados do AC, AL, AP, RJ, RO e SE, Eleição de Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RO e Eleição para o cargo de Presidente do Crea-PA - Vigência até 31/12/2022 - CONTRATO Nº 211/2022 (Sei 0670947).		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
9.02.06.10 - CEF Comissão Eleitoral Federal	298.900,00	298.900,00
	<b>Total:</b>	<b>298.900,00</b>

<b>Saldo Anterior</b> 4.670.485,02	<b>Valor do Empenho</b> 298.900,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 4.371.585,02
---------------------------------------	---------------------------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César G. de Miranda, Gerente de Orçamento e Contabilidade**, em 26/10/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0673616** e o código CRC **5D7744D6**.